

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO 2º SEMESTRE/2015

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEPE/UEMG n.º 32/2003, de 9 de abril de 2003, Cap. II, Seção I, Art. 5º, torna público o processo seletivo para Obtenção de Novo Título em cursos de graduação da UEMG.

1. DO PROCESSO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO PARA O 2º SEMESTRE DE 2015

1.1. As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o processo de Obtenção de Novo Título para o 2º semestre do ano letivo 2015.

1.2. A Obtenção de Novo Título visa ao preenchimento de vagas remanescentes do Vestibular em cursos de graduação da UEMG e ocorrerá nos termos do artigo 32 do Regimento Interno.

1.3. Serão indeferidos automaticamente todos os pedidos de Obtenção de Novo Título que não forem regidos por este edital.

2. DOS CURSOS

2.1. Poderão se candidatar para a Obtenção de Novo Título estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Ser graduado em qualquer curso superior reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) e/ou pelo Ministério da Educação (MEC);
- II. Não ter sido aluno de curso sequencial.

2.2. Constam, no quadro a seguir, as opções de cursos de graduação com suas respectivas vagas e turnos:

UNIDADE	CURSO	VAGAS	TURNO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO/ BH	Pedagogia - Licenciatura	03	Tarde
FACULDADE DE EDUCAÇÃO/ POÇOS DE CALDAS	Pedagogia – Licenciatura	04	Noite
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS/FAPP	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos- Tecnológico	02	Noite
UNIDADE CARANGOLA	Geografia- Licenciatura	05	Noite
	História- Licenciatura	03	Noite
	Matemática- Licenciatura	03	Noite
UNIDADE DIVINÓPOLIS	Enfermagem – Bacharelado	10	Manhã
	Engenharia da Computação- Bacharelado	05	Manhã
	Matemática- Licenciatura	10	Noite
UNIDADE IBIRITÉ	Ciências Biológicas- Licenciatura	02	Manhã

UNIDADE	CURSO	VAGAS	TURNO
UNIDADE ITUIUTABA	Agronomia - Bacharelado	02	Noite
	Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio – Tecnológico	05	Noite
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – Tecnológico	05	Noite
	Direito - Bacharelado	02	Noite
	Engenharia Elétrica - Bacharelado	02	Noite
	Química - Licenciatura	05	Noite
UNIDADE PASSOS	Administração – Bacharelado	03	Noite
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial – Tecnológico	07	Noite
	Design de Moda - Bacharelado	10	Noite
	Engenharia Civil - Bacharelado	05	Integral
	Letras- Licenciatura	10	Noite
	Nutrição- Bacharelado	05	Manhã

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser feitas nos dias **06, 07 e 08 de julho de 2015**, nas Secretarias Acadêmicas de cada Unidade, cujos endereços constam no **Anexo A** deste Edital.

3.2. A taxa de inscrição no presente processo seletivo, conforme disponibiliza este Edital, terá o valor de R\$ 50,50 (cinquenta reais e cinquenta centavos), a ser pago em Agência Bancária.

3.2.1. Procedimento para efetuar o pagamento através do DAE:

Localizar o sítio referente a serviços educacionais diversos, no endereço: www.daeuemg.mg.gov.br ou na página da UEMG www.uemg.br (LINK: TAXAS) e proceder conforme instruções contidas no item a seguir.

3.2.2. Instruções para emissão e preenchimento do DAE:

- I. Emitir DAE: clicar em emitir DAE;
- II. Unidade Administrativa: informar a unidade administrativa para a qual deseja se candidatar;
- III. Serviço: dentro de “Serviço”, selecionar o item “serviços educacionais diversos”;
- IV. Continuar: clicar em “Continuar”;
- V. Preencher os dados do candidato: nome, endereço, município, UF, telefone;
- VI. Tipo: selecionar o item CPF;
- VII. Identificação: informar o número do CPF (APENAS NÚMEROS);
- VIII. Validade: Preenchimento automático;
- IX. Referência: Informar o mês do depósito;
- X. Quantidade: digitar o número 1;
- XI. Valor: digitar o valor de R\$ 50,50;
- XII. Histórico: digitar “requerimento de obtenção de novo título para o curso (inclua o nome do curso para qual está se candidatando)”;

- XIII. Emitir: clicar em “Emitir”;
XIV. Imprimir: clicar em “Imprimir”.

3.2.3. Efetuar o pagamento nos BANCOS CREDENCIADOS: ITAÚ, BANCO DO BRASIL, BANCOOP E MERCANTIL DO BRASIL.

3.3. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. A inscrição no processo de obtenção de novo título será feita de próprio punho, ou pelo portador de procuração legal, através de formulário apropriado do Registro Acadêmico da Graduação, no ato da solicitação, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Requerimento próprio (modelo da instituição) assinado pelo interessado ou por seu procurador legal;

II - Cópia do diploma de curso superior, de instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação ou Conselho Estadual de Educação, devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso – original e cópia;

III - Histórico do curso de graduação;

IV - Documento de identidade – original e cópia;

V - Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), no valor de R\$ 50,50 (cinquenta reais e cinquenta centavos), pago em Agência Bancária.

Obs.: Em hipótese alguma haverá devolução do valor pago.

A falta de qualquer dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição.

3.5. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

3.6. O candidato ou o seu representante legal será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis neste Edital.

3.7. O representante legal deverá apresentar uma procuração simples. O procurador e o outorgante devem ter maioria perante a lei.

3.8. No ato da inscrição, será necessária a apresentação dos documentos originais de identidade do procurador.

3.9. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro da inscrição, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado nas Unidades Acadêmicas, conforme Calendário e especificações constantes do Item 4.4 deste Edital.

4.2. Os candidatos cuja inscrição tenha sido deferida pelos Diretores das Unidades da UEMG, serão submetidos a processo seletivo.

4.3. O candidato deverá comparecer pontualmente ao local da prova na data e horário fixados, portando documento de identidade e comprovante de inscrição.

4.4. Constam, no quadro a seguir, as datas, horários e modalidades de seleção e as respectivas unidades onde serão realizados os processos de seleção:

UNIDADE	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE DE SELEÇÃO	DATA DO RESULTADO (nas Unidades)	DATA DA MATRÍCULA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO/ BH	-	09h30 às 11h30 15h30 às 17h30 19h30 às 20h30	Análise de Histórico Escolar + Análise de <i>Curriculum Vitae</i>	14/07/2015	14/07/2015 a 17/07/2015

UNIDADE	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE DE SELEÇÃO	DATA DO RESULTADO (nas Unidades)	DATA DA MATRÍCULA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO/ POÇOS DE CALDAS	09/07/15	19 horas	Análise de Currículo/ Redação	13/07/15	14/07/15
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS/FAPP	06,07 e 08/07/2015	De 13 às 19 horas	Redação e Análise de currículo	15/07/2015	De 20 a 22/07/2015
UNIDADE CARANGOLA	29/07/2015 e 30/07/2015	13 às 17 horas	Análise do Histórico Escolar	31/07/2015	01/08/2015
UNIDADE DIVINÓPOLIS	07 e 08/07/2015	De 8 às 20 horas	Análise de currículo	23/07/2015	28/07/2015
UNIDADE IBIRITÉ	06 a 08/07/2015	De 8 às 18 horas	Análise do Histórico Curricular	13/07/2015	20/07/2015
UNIDADE ITUIUTABA	06/07/2015	8 horas	Análise de Currículo	08/07/2015	20/07/2015
UNIDADE PASSOS	03/08/2015	9 horas	Prova de Redação e análise do Histórico Escolar	07/08/2015	11/08/2015

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para o preenchimento das vagas, os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos.

5.2. Em caso de empate para o preenchimento da última vaga, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) maior média constante do histórico escolar,
- b) maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

6.1. Além dos documentos exigidos no item 3.4, Inciso I, o candidato selecionado deverá entregar, na Secretaria Acadêmica, os documentos a seguir:

- I. Requerimento de matrícula (Modelo na página: www.uemg.br);
- II. Carteira de identidade ou equivalente (original e cópia);
- III. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- IV. CPF ou CIC (original e cópia);
- V. Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- VI. Cópia da prova de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- VII. 01 (uma) foto 3X4;
- VIII. Histórico escolar e certificado do Ensino Médio (original e cópia);
- IX. Histórico escolar do curso de graduação, original, emitido pela Instituição de origem.

6.2. O resultado para preenchimento das vagas nos cursos de UEMG, conforme previsto neste Edital, será divulgado **nas Secretarias das Unidades Acadêmicas**.

6.3. Será permitida a matrícula por procuração. Na procuração, deve constar que ela se destina à matrícula na UEMG, para os fins deste Edital. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

6.4. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

6.5. O candidato com solicitação indeferida poderá entrar com recurso referente à sua solicitação, devidamente documentado, nas Secretarias Acadêmicas de cada Unidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a realização do processo de seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

7.2. Será desclassificado automaticamente do Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis o candidato ou seu representante legal que:

a) prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;

b) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

c) em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.3. Os documentos dos candidatos desclassificados poderão ser retirados, na Secretaria Acadêmica de cada Unidade, pelo candidato ou seu representante legal, até 90 dias da data de publicação do resultado final. Vencido esse prazo, os documentos serão invalidados e descartados pela referida Secretaria.

7.4. Os resultados do presente Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis serão válidos somente para ano letivo de 2015/2º.

ANEXO A

DOS ENDEREÇOS PARA INSCRIÇÃO

FaE - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Rua Paraíba, n.º 29 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - 30130 140.

Fone: (31) 3239 5904 – sec.fae@uemg.br

Horários de funcionamento da Secretaria: das 9h30 às 11h30 – 15h30 às 17h30 e das 19h30 às 20h30.

FaPP - FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS “TANCREDO NEVES”

Rua Major Lopes, n.º 574 - São Pedro - Belo Horizonte - MG – 30330 050.

Fone: (31) 3194 2505 - fapp.tancredoneves@uemg.br

Horários de funcionamento da Secretaria: das 13h às 18h.

UNIDADE CARANGOLA

Praça dos Estudantes, n.º 23, Santa Emília. Carangola/MG CEP: 36800-000

Telefone: (32) 3741-1969-

Horários de funcionamento da Secretaria: de segunda a sexta-feira, das 13 às 16h e das 18h30 às 22h.

UNIDADE DIVINÓPOLIS

Av. Paraná, 3001, Jardim Belvedere II. Divinópolis - MG. CEP: 35501-170

Telefone: (37) 3229-3500. Horário de atendimento da secretaria: de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h30 e aos sábados das 8h às 12h.

UNIDADE IBIRITÉ

Av. São Paulo, n.º 3966 – Vila rosário – Ibirité - MG – 324000-000.

Fone: (31) 3533-2157 - iseatsecretaria@fha.mg.gov.br

Horários de funcionamento da Secretaria: 08h às 20h.

UNIDADE ITUIUTABA

Rua Ver. Geraldo Moisés da Silva, s/n Ituiutaba/MG CEP: 38302-192

Telefone (34) 3271-9900.

Horário de atendimento da secretaria: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30, das 13h às 17h30 e das 19h às 22h

UNIDADE PASSOS

Av. Juca Stockler, 1130, Bairro Belo Horizonte - Passos/MG - CEP 37900-106

Telefone (35) 3529-6000. Horário de atendimento da secretaria: de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h.

POÇOS DE CALDAS - (FaE/CBH, fora de sede - Pedagogia)

Rua Corumbá, n.º 72 - Jardim dos Estados - Poços de Caldas - MG - 37701 100.

Fones: (35) 3714 3004 / 3714 1002 / 3714 1854 - secretaria@ame.edu.br

Horários de funcionamento da Secretaria: das 15h às 21h.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2015.

Prof.^a Renata Nunes Vasconcelos

Pró-Reitora de Ensino/UEMG